

I - Estabelecer fluxos de comunicação e procedimentos intersecretoriais para a identificação, notificação, avaliação e encaminhamento adequado de situações de desproteção social e violações de direitos vivenciadas por crianças, adolescentes e estudantes;

II - Promover ações conjuntas e integradas entre os diversos setores envolvidos, visando à prevenção, proteção e reparação de danos decorrentes de vulnerabilidades sociais e violações de direitos;

III - Otimizar a utilização dos recursos e serviços existentes no município, evitando a sobreposição de ações e garantindo a integralidade do atendimento;

IV - Fortalecer a capacidade técnica e o diálogo entre os profissionais das diferentes áreas, por meio de ações de formação, sensibilização e acompanhamento;

V - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas pela Rede Intersetorial, com o objetivo de aprimorar continuamente os processos e resultados alcançados.

**Art. 3º** - A composição, as atribuições específicas e o funcionamento da Rede Intersetorial para Garantia da Aprendizagem serão definidos em ato normativo complementar, a ser elaborado no prazo de 60(sessenta) dias a partir da publicação deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ**, Estado do Tocantins, aos 16 dias de junho de 2026.

**MURILO LUIZ MARTINS MORAIS**  
Prefeito de Brejinho de Nazaré

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO 8554/2025 – PREGÃO 004/2026 –ARP 001**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Fundo Municipal de Saúde - CNPJ nº 11.608.295/0001-08.

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** Secretaria Municipal de Administração; Fundo Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Desenvolvimento Rural; Secretaria Municipal da Cidade, Habitação e Desenvolvimento Urbano; Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento; Secretaria Municipal da Juventude, Cultura e Esporte; Secretaria Municipal de Meio Ambiente Turismo Lazer e Desenvolvimento Sustentável; Secretaria Municipal de Educação.

**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição parcelada de gêneros alimentícios em geral para atender as demandas das Secretarias e Fundos Municipais de Brejinho de Nazaré – TO.

#### **FORNECEDORES REGISTRADOS:**

- **ELIZABETE DE O. BRITO PIRES LTDA (DISTRIBUIDORA 3 IRMÃOS)**, inscrita no CNPJ nº 45.152.193./0001-34, com o menor valor apresentado para os itens: 1-2 -5- 8- 10- 11- 12- 13- 14- 15- 16- 18- 19- 21- 22- 23- 26- 27- 28- 30- 33- 34- 35- 36- 37- 38- 39- 40- 41- 42- 43- 44- 45- 46- 47- 48- 49- 50- 51- 54- 56- 57- 58- 59- 60- 62- 63- 65- 66- 67- 68- 69- 71- 72- 74- 75- 76- 77- 78- 80- 81- 82- 84- 85- 86- 87- 88- 89- 91- 92- 93- 95- 96- 97- 98- 101- 103- 107- 108- 109- 110-

111- 112- 113- 115- 116- 117- 118- 119- 120- 121- 123- 125- 126- 127- 130- 131- 132- 134- 135- 137- 140- 141- 142- 144- 145- 147- 148- 149- 150- 152- 153 com valor total de **R\$ 546.687,99 (Quinhentos e quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos).**

- **BKS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 59.745.964/0001-01, com o menor valor apresentado para os itens: 4- 6- 7- 9- 20- 24- 25- 29- 52- 53- 55- 70- 73- 79- 94- 99- 100- 102- 104- 105- 106- 114- 122- 124- 128- 129- 133- 136- 138- 139- 143- 146- 151- 154, com o valor total de **R\$ 312.130,72 (trezentos e doze mil, cento e trinta reais e setenta e dois centavos).**

- **VILAS BOAS - COM. ATAC. DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 42.188.247/0001-23, com o menor valor apresentado para os itens: 17- 31- 32, com o valor total de **R\$ 18.380,15 (Dezoito mil, trezentos e oitenta reais e quinze centavos)**

- **ITENS FRACASSADOS: 3-61-64-83-90.**

**VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar de 15/06/2026

**Amparo Legal:** Art. 84 da Lei 14.133/21

Brejinho de Nazaré – TO, 16 de Junho de 2026.

Tatiana Gomes da Costa  
Fundo Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUL DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO**

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3415/2026**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento de Brejinho de Nazaré/TO, convida empresas interessadas a encaminhar cotação de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EPI PARA OS COLABORADORES DA SECRETARIA de INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ-TO, conforme preço atual de mercado e entrega de acordo com Termo de Referência.

Os interessados deverão encaminhar a propostas no período 18/06 a partir da 08h até 23:59h do dia 23/06/2026, prazo legal previsto no artigo 75, §3º da Lei 14.133/2021, junto a Comissão de Licitação da Prefeitura.

O Termo de Referência poderá ser retirado junto a CPL, das 8h às 14h, de segunda à sexta-feira, por e-mail: [brejinholicitacao@gmail.com](mailto:brejinholicitacao@gmail.com) ou pelo site [www.brejinhodenazare.to.gov.br](http://www.brejinhodenazare.to.gov.br), sendo as propostas enviadas no e-mail: [brejinholicitacao@gmail.com](mailto:brejinholicitacao@gmail.com)

Brejinho de Nazaré - TO, Quarta, 17 de junho de 2026.

LUZO FERREIRA PIRES  
Secretário Municipal de Infraestrutura

**SECRETARIA MUL DE JUVENTUDE, CULTURA E ESPORTE**

#### INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO (IRP)

**PROCESSO Nº: 3628/2026**